CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 574, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000

"Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 482, de 30/4/1991"

(Projeto de Lei nº132, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º :- O artigo 1º da Lei 482, de 30/4/1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º:- Passa a denominar-se RUA ANACLETO GALLO a Rua Três do Loteamento Jardim Itália."

ARTIGO 2º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil (17.11.2000)